



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos vinte e seis dias de abril de 2022, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Indaial os membros do Conselho Administrativo do INDAPREV para a primeira reunião extraordinária do ano. Presentes os Conselheiros Altair Simão, Francisco Nunes, sob a presidência deste, Ivo Ockner, Lucas Nathaniel da Silva, Salvador Bastos e Tibério Busarello Filho. Ausente justificadamente a Conselheira Marili Herta Paul Bogo. Iniciada a reunião extraordinária, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros. Inicialmente, reforçou que a reunião extraordinária servirá somente para discussão e encaminhamento de sugestões apresentadas à Lei Complementar 64/2005, as quais poderão, se aprovadas, ser encaminhadas ao Executivo, para que este analise, delibere e encaminhe a matéria à Câmara de Vereadores. Salientou que, para fundamentar uma das deliberações que serão analisadas durante a reunião extraordinária, também foram encaminhadas aos membros legislações similares aprovadas e prejulgadas quanto à extinção de cargos e integração de servidores ocupantes destes em novos cargos, observada a correlação de atribuições e escolaridade compatíveis. Conselheiro Salvador, em tempo, ponderou que as alterações ocorreram no âmbito do Município, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Ao contínuo, Conselheiro Francisco deu início às deliberações, com a seguinte sequência: 1) Seguindo os moldes do Comitê de Investimentos, que sejam remunerados os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, proporcional a sua participação em reunião ordinária e a partir do próximo ano. Conselheiro Francisco, lembrou que a matéria já foi objeto de discussão, em 2019, por solicitação do Conselho Fiscal, tendo em vista, por exemplo, as novas certificações, adaptação e atribuições em razão do Programa Pró-Gestão e FASSPI. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade. 2) Em relação ao mandato dos Conselheiros, decidiu-se que a questão da possibilidade de ampliação deverá ser discutida em momento oportuno, seguindo a atualização da legislação do Programa Pró-Gestão, a qual deve ocorrer este ano. 3) SINSERPI como integrante do Conselho de Administração, em cadeira cativa. Proposta não aprovada, tendo em vista a possibilidade de indicação de integrante pelo Executivo ou a candidatura de membro do sindicato nas eleições para o Conselho Administrativo e para o Conselho Fiscal. 4) Criação de funções gratificadas ao quadro de servidores do INDAPREV, em razão do desempenho de atividades ou outros encargos de especial responsabilidade que não justifiquem a criação de cargos, sendo concedidas pelo diretor-presidente do INDAPREV, mediante aprovação do Conselho Administrativo. Proposta aprovada por unanimidade. 5) Extinção dos cargos de assistente administrativo. Inicialmente, Conselheiro Altair apresentou sua posição em manter os cargos no quadro, salientando que, posteriormente, o INDAPREV pode necessitar destes. Também salienta que analisou as matérias encaminhadas ao Conselho, mas que somente recebeu conteúdos de tribunais de contas, mas não decisões tomadas pelo Poder Judiciário. Conselheiro Ivo, em seguida, afirmou seguir idêntica posição do Conselheiro Altair. Proposta aprovada por maioria. Votos contrários dos Conselheiros Altair Simão e Ivo

W

9
D.



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



Ockner. 6) Criação do cargo de analista de seguridade social, para que, com a extinção do cargo de assistente administrativo, servidor ocupante deste passe a integrar o cargo de analista de seguridade social, observados o ajuste em suas atribuições, a idêntica natureza, a idêntica qualificação, o idêntico nível de escolaridade e área de conhecimento, com vencimento equivalente ao do cargo de contador do quadro do Instituto. Proposta aprovada por maioria, com o voto contrário do Conselheiro Altair Simão. 7) Extinção do cargo de advogado e criação do cargo de procurador autárquico. Conselheiro Salvador pontuou que o servidor ocupante do cargo de advogado deverá, segundo a proposta, integrar o cargo de procurador autárquico, recebendo vencimento-base idêntico ao dos procuradores do Município, haja vista a similaridade dos cargos e correta remuneração. Proposta aprovada por unanimidade. Finalizada a deliberação, Conselheiro Francisco solicitou ao presidente do Instituto que encaminhe ao Executivo as sugestões aprovadas, a ata de reunião extraordinária, bem como demais matérias que demonstrem viabilidade para as temáticas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Altair Simão
Membro

Ivo Ockner
Vice-Presidente

Salvador Bastos
Presidente do INDAPREV

Francisco Nunes
Presidente

Lucas Nathaniel da Silva
Secretário

Tibério Busarello Filho
Membro